

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27981 **De 20 de fevereiro de 2025.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, CONCEDE ao Senhor HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, R.G n.º xx.xxx.xx5 e C.P.F n.º xxx.xxx.xxx-92, afastamento sem vencimentos, com base na Lei Orgânica Municipal, artigo 127, inciso II, em virtude do exercício de mandato eletivo de 01/01/2025 à 31/12/2028.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27980 **De 19 de fevereiro de 2025.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, CONCEDE ao Senhor GUSTAVO ADOLFO MARQUES, R.G n.º xx.xxx.xxx-1 e C.P.F n.º xxx.xxx.xxx-19, afastamento sem vencimentos, com base na Lei Orgânica Municipal, artigo 127, inciso III, em virtude do exercício de mandato eletivo de 01/01/2025 à 31/12/2028.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Extrato de contrato – Chamada Pública nº 02/2024 - Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratadas: "Associação e União das Famílias de Batatais – UNIFAB, R\$ 258.620,70 ID PNCP 45299104000187-2-000138/2024; "Associação dos Produtores Rurais do Vale do Sapucaí", R\$ 19.433,47 ID PNCP 45299104000187-2-000133/2024; "Associação dos Produtores da Agricultura Familiar – Folha Verde – APAFFV", R\$ 19.170,97 ID PNCP 45299104000187-2-000137/2024; "Associação Raízes da Terra", R\$ 19.404,91 ID PNCP 45299104000187-2-000139/2024; "Associação Produtos do Campo", R\$ 19.404,91 ID PNCP 45299104000187-2-000140/2024; "Associação Agroecológica de Pequenos Produtores da Agricultura Familiar – FRATERRA", R\$ 98.965,00 ID

PCNP 45299104000187-2-000141/2024; "Associação da Agricultura Familiar da Alta Mogiana – NUTRICAMPO", R\$ 13.083,90 ID PNCP 45299104000187-2-000136/2024; "Associação de Agricultores Familiares – AGROFAM", R\$ 19.396,54 ID PNCP 45299104000187-2-000144/2024; "Associação Regional de Produtores da Agricultura Familiar – ARPAF", R\$ 19.396,54 ID PNCP 45299104000187-2-000134/2024; "Cooperativa Orgânica Agroflorestal Comuna da Terra – COMUNA", R\$ 206.899,61 ID PNCP 45299104000187-2-000135/2024; "Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Conquista", R\$ 14.015,01 ID PNCP 45299104000187-2-000143/2024; "Associação Terra Fértil", R\$ 6.615,74 ID PNCP 45299104000187-2-000142/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, conforme Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do Ministério da Educação e atualizações, e Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 20.02.2025; Vigência: 12 meses. Bts, 28.02.2025 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 02/25

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 02/25 foi adjudicado à empresa "Suprema Tecnologia Analítica Ltda" o lote 1, no valor total de R\$ 462.380,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/25, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análise de amostra de água do sistema de abastecimento público, com emissão de relatório da análise por profissional capacitado, de acordo com as exigências da Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, com aplicação de todo material e mão de obra para a plena execução dos serviços. Bts, 28.02.2025. Orion Francisco Marques

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretário de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
José Paulo Fernandes – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025.

2

Riul Júnior – Secretário Mun. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Extrato de aditamento – Pregão Eletrônico nº 42/2023 - Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Esal – Empreendimentos e Soluções Ambientais Ltda; Valor original: R\$ 3.060.000,00; Valor Aditado: R\$ 422.131,50; Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de uma área licenciada para recebimento, triagem e processamento e transferência/destinação final de material vegetal (massa verde), transbordo, transporte e destinação final de rejeitos volumosos, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão de obra no município. Bts, 28.02.2025; Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** a **DESISTÊNCIA** do(a) candidato(a) **PAULO ADILSON SOUZA DE LIMA**, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de “TÉCNICO EM INFORMÁTICA” (2º lugar – Ampla Conc.), por ter desistido oficialmente da vaga, e **CONVOCA** o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, **APROVADO(A)** e **CLASSIFICADO(A)** no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias:- 06, 07 e 10 de março de 2025, das 09:00 às 15:00 horas**.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **3º lugar** (Ampla Conc.)

Nome :- **JORGE LUIS RAMOS GUINATI**
Data Nasc.:- 13/12/1999
Cargo :- **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**
Conc. nº :- 01/2024

Batatais, 28 de Fevereiro de 2025.

CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** a **DESISTÊNCIA** do(a) candidato(a) **NATÁLIA APARECIDA MONTAGNANA**, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de “PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I” (26º lugar – Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado e/ou ter desistido oficialmente da vaga, e **CONVOCA** o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, **APROVADO(A)** e **CLASSIFICADO(A)** no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias:- 06, 07 e 10 de março de 2025, das 09:00 às 15:00 horas**.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **27º lugar** (Ampla Conc.)
Nome :- **VERENA DE FÁTIMA CARVALHO**
Data Nasc.:- 19/10/1985
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Conc. nº :- 02/2022

Batatais, 28 de Fevereiro de 2025.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** que a candidata **SANDRA MÁRCIA DA SILVA**, classificada em **34º lugar** (Ampla Conc.), para o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, **foi considerada DESCLASSIFICADA para assumir a vaga**, por ter se enquadrado no Inciso “V”, do Artigo “6º”, da Lei Municipal nº 3026 de 24/07/2009, a qual rege o referido Edital do Processo Seletivo, que prevê:- “É vedada a contratação por tempo determinado da mesma pessoa, ainda que para função pública distinta, antes de decorridos 2 (dois) anos contados do término do contrato de trabalho anterior”, resultando assim, a desclassificação da mesma.

Batatais, 28 de Fevereiro de 2025.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

EDITAL DE DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

(Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** as **DESISTÊNCIAS** dos candidatos(as) descritos(as) abaixo, classificados(as) e convocados(as) para os respectivos cargos :-

- **MARIA EDUARDA DE ANDRADE** - “PROFESSOR EDUC. BÁSICA I” - **31º lugar** (Ampla Conc.),

- **FERNANDA DE SOUSA COLOMBINI** - “PROFESSOR EDUC. BÁSICA I” - **32º lugar** (Ampla Conc.),

- **MARIA VICTÓRIA FIORI GIANNONI** - PROFESSOR EDUC. INFANTIL – CRECHE - **48º lugar** (Ampla Conc.),

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025.

3

por terem desistido oficialmente das vagas e/ou não terem comparecido dentro do prazo estipulado, e **CONVOCA** os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS) nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias:- 06, 07 e 10 de Março de 2025, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo e horários estipulados, implicará na exclusão/desistência dos(as) candidatos(as) das vagas descritas, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **33º** lugar (Ampla Conc.)
Nome :- **DÉBORA DE OLIVEIRA VERCEZI**
Data Nasc.:- 27/06/1995
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**
Proc. Sel. :- 01/2023

Classif. :- **35º** lugar (Ampla Conc.)

Nome :- **BRUNO ALBERTO FONSECA**
Data Nasc.:- 15/04/1987
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**
Proc. Sel. :- 01/2023

Classif. :- **49º** lugar (Ampla Conc.)
Nome :- **CLEUSIMAR PEREIRA LOPES DA SILVA ZANOTIN**
Data Nasc.:- 05/06/1983
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**
Proc. Sel. :- 01/2023

Batatais, 28 de Fevereiro de 2025.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 001.2025 Assunto: Convocação de eleição para escolha dos membros da Sociedade Civil, para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Batatais e dá outras providências.

Clique no link para acessar a resolução na íntegra.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/EditaIEleicoesComsea.pdf>

CONSELHOS

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, realizada de forma presencial, deliberado previamente, com início às 08h00min, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno e Resolução SEDS 01, de 08 de Janeiro de 2024:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual das Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade e benefícios eventuais, referente ao exercício 2024, com as devidas Reprogramações de Saldos para execução 2025, conforme normativas vigentes;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Batatais, 26 fevereiro de 2025.

TALISMARA GUILHERME MOLINA
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP